

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 396, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Decisão de Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo
50905.000414/2020-75)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do Processo SEI nº 50905.000414/2020-75, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, **decide**:

Art. 1º Pela dispensa do empregado indiciado nos autos, conforme Despacho Decisório 314, em consonância com o previsto no item 5.22 "c" do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º Pela envio de cópia integral dos autos ao Ministério Público Federal;

Art. 3º Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 4º Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/08/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4518950** e o código CRC **67212DD1**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4518950

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

